



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1605/2012

JARDIM, 01 DE MARÇO DE 2012.

DENOMINA RUA.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada Rua Edson Lopes, a quinta rua da Vila Evandro Antonio Bazzo, no Distrito do Boqueirão..

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal